



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

**PORTARIA Nº 268
DE 30 DE ABRIL DE 2025**

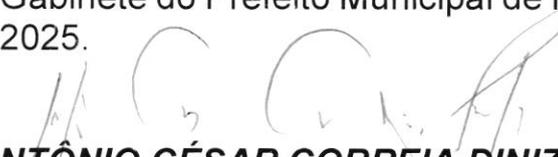
Exonera, Professor Nível III – 200H, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos VI e IX, combinado com o art. 89, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal; de acordo com o que estabelece o § 14 do art. 37 da Constituição Federal, acrescido por força da Emenda Constitucional (Federal) nº 103, de 2019; de conformidade com o disposto no art. 33, incisos I e V, da Lei Complementar nº 2, de 9 de abril de 2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário do Catete); e, considerando o teor do Tema de Repercussão Geral nº 1150, do Supremo Tribunal Federal – STF, e, ainda, a previsão da aposentadoria como causa de vacância de cargo público, consoante previsão do referido art. 33, inciso V, da Lei Complementar nº 2, de 9 de abril de 2012; resolve

EXONERAR

IRANDI VIEIRA DA SILVA, CPF. nº 043.XXX.XXX-07 do cargo de provimento efetivo de Professor Nível III – 200H, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta, em virtude de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete, em 30 de Abril de 2025.


ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL